



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27/06/2012
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7209, 22 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a elaboração do Regimento Interno pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, e

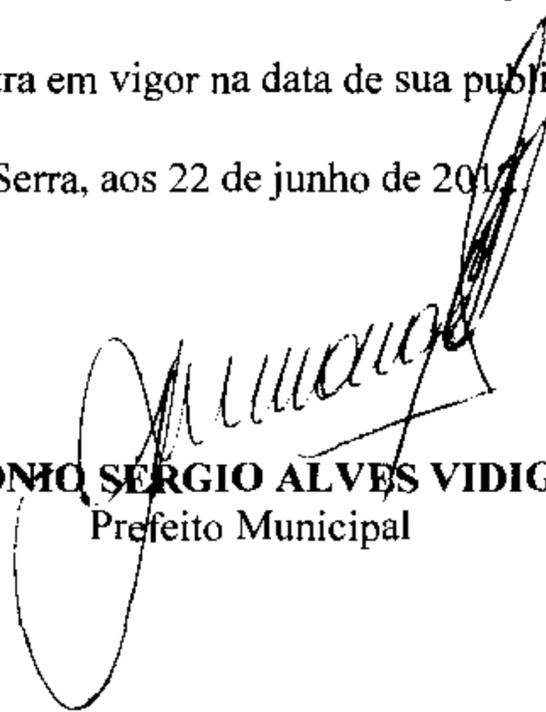
CONSIDERANDO que compete ao referido conselho a elaboração de seu regimento interno nos termos da Lei 3.297/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado regimento interno pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de junho de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. 38008/2010
gra